



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 11/04/17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 073/2017

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **realizar, se possível em caráter de urgência, a demarcação dos locais de estacionamento de veículos (carros e motos) nas vias públicas da Sede do município, principalmente no centro da Cidade.**

Sala Augusto Ruschi, em 05 de abril de 2017.

Nivaldo Lepaus
Nivaldo Lepaus - PDT

Neiza Josete Fátima Ferriz
Luiz / Lepaus
Roberto
Braz Braga
Dulce / Lepaus

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

JUSTIFICATIVA:

A falta de sinalização adequada nas ruas da Sede vem causando transtornos aos motoristas e à população em geral. Não existem locais adequados, com vagas suficientes para as motocicletas, que muitas vezes são estacionadas de forma irregular, ocupando vagas desnecessariamente. Além disso, muitos motoristas estacionam em desconformidade com as leis de trânsito, prejudicando a fluidez da circulação e conseqüentemente o bem estar dos cidadãos, que são submetidos a níveis anormais de ruído e poluição, incompatíveis com os padrões almejados para nossa Cidade.

A demarcação da sinalização horizontal, com a instalação da sinalização vertical (e adequação daquela já existente), trará grande benefício aos munícipes e aos turistas que frequentam Santa Teresa.